



Proteauto
FINAN

AV. BRASIL, 4841 - DU 10, B. 2 - ZONA 5 - MARINGÁ/PR - 81111-970 - PARANÁ
TEL. (41) 3040-8130/8131/8132/8133 - FAX (41) 3040-8134
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO KOEHLER, 4201 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35700-000
UNIDADE PROTEAUTO/GERAL: C/DA BR - COMPLEXO INDUSTRIAL ALFONSO LUIZ DE

TERMO DE ADERÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
CPF/CNPJ: 29.397.624/0001-76
ENDEREÇO: Rua Pirajul Nº 1632
C/DA BR - COMPLEXO INDUSTRIAL ALFONSO LUIZ DE
(17) 35217988
CIDADE: Catanduva
UF: SP
CEP: 15810-160
TELEFONE P/CONTATO 1: (17) 991353129
TELEFONE P/CONTATO 2: (17) 992039292
E-MAIL: adrianomauriciogimenes@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1964

BANCO: BRADESCO
Nº AGÊNCIA: 1624
FAVORECIDO: GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 21453-1
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 29.397.624/0001-76

CRLV/PROPRIETÁRIO: ADRIANO MAURICIO GIMENES
MARCA: Scania
MODELO: R-114 Ga 380 6x2 Nz/4x2 3-Eixos 2p
CHASSI: 9BSR4X2A063591973
PLACA: DPB4358
RENAVAM: 895497905
VALOR POR EXTENSO: Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2006/2006
VALOR: R\$ 185.683,00
CÓDIGO FIP: 513132-4

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
CHASSI:
PLACA:
RENAVAM:
VALOR POR EXTENSO:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
CHASSI:
PLACA:
RENAVAM:
VALOR POR EXTENSO:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

Catanduva, 24 de Fevereiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4041 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRIQUIN, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3045 6132/3045 291 22 17 - CNPJ: 26.827.395/0001-22
UNIDADE: MINAS GERAIS - AV. PRF. ALBERTO MOURO, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 38705-905
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLANTADOS

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLANTADOS

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 185.683,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 895,26

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

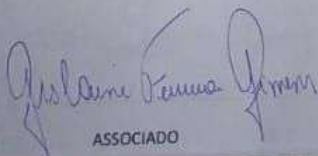
COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / ILIQUEIROS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

Catanduva, 24 de Fevereiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS
ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 06.915.700/0001-35 - RUA ANTONIO DERIVADO SILVA, NO. 40 - PINHEIROS - INHAMAINGO
 FONE: (41) 3915-0025

CLIENTE

Nome Completo: **GINENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME**
 Endereço: **Rua Pirajui**
 Cep/Cidade: **29.397.624/0001-76**
 Telefone: **(17) 35217988 - (17) 991355129 - (17) 992038292**
 Nº: **1632**
 Complemento: **Jardim Solo**
 Email: **adrianomauriciojgimenes@gmail.com**
 Codigo Unico: **1645733640**

DADOS DO CONTRATO (contorno aplicável)

Tipo: ☐ Nova Adesão/Revisão ☐ Reativação
 Data de Instalação: _____ Data para Pagamento Mensal: _____

CLIENTE

Fabricante: **Scania** Modelo: **R 114 Ga 360 6x2 N4/4X2 3-Eixos 2p** dia **99SRX2A063591973**
 Ano/Modelo: **2006/2006** Placa: **DPB4358** Renavam: **895497905** Cor: **Branca**

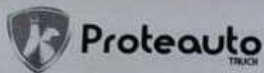
INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: **R\$ 895,29** Valor da Mensalidade: **R\$ 895,26**

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propulsão da CONTATADA na forma de conexão a qual, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo esteja devidamente.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/revisão ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo primeiramente efetuar os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 3915-0025.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento R\$12.000,00 (doze mil reais) e a taxa de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
6. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a seguinte como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Adesão das Condições de Serviço" definido no referido instrumento.
7. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
8. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Adrianomauriciojgimenes
 Assinatura Cliente

Adrianomauriciojgimenes
 Assinatura Representante
 Catanduva 24 de Fevereiro de 2022



Proteauto

TRUCK

F. M. VENDA ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ/CNP:

29.397.624/0001-76

CLASSIFICADO

1645733640

Placa

DPB4358

Valor:

R\$ 895,29

Valor por Extensão:

Oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 895,29

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

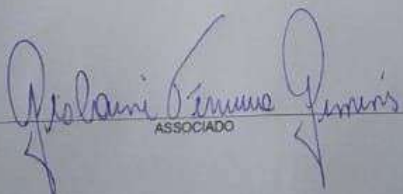
Parcelas:

Bandeira:

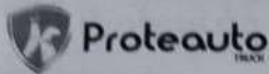
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Catanduva 24 de Fevereiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP. 36752-363
TEL. (31) 3096 9187 / 3098 2217 - FAX (31) 4713 0001 - E-MAIL: ASSOCIACAO@PROTEAUTO.BR - CRIE: 08 - CATEGORIA: PROTEAUTO/BRASIL - 2008/20

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome Razão Social:

GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME

Data:

24/02/2022

Placa:

1645733640

Veículo:

Scania/r114ga4x2ns 380 Scania R-114 Ga 380 6x2 Nz/4x2 3-Eixos 2p _die_ DPB435B

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASERA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD	ACD
			
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIPO
OK	OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD	ACD

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASERA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD	ACD
			
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIPO
OK	OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD	ACD

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD
		
CURVÃO DIR	GRACE	FAROL DIR
OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD
CURVÃO ESQ	CAPO	FAROL ESQ
OK	OK	OK
ACD	ACD	ACD

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACD	ACD
	
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
ACD	ACD

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

foi feita carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:



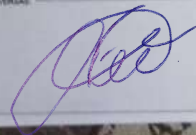
ASSINATURA (VISTORADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES GERAIS:



PARIS



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4911 - BL. 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81011-970, BRASIL
TEL: (41) 3043 6120/6600 281 22 57 - CAPI: 36 537 296/5951 22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO NOVA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ✗ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ✗ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ✗ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ✗ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ✗ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ✗ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ✗ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Catanduva, 24 de Fevereiro de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 29.387.624/0001-76

com endereço na Rua/Avenida Rua Pirajá I

nº 1632, Cidade/UF Catanduva - SP

CEP: 15810-160

doravante denominado (a) simplesmente

GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

GIMENES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Catanduva, 24 de Fevereiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Garvasio Silva, nº 96 - Jd Primavera
Inhama - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: GIMENES & FERRIRA	Nome Fantasia: TRANSPORTES LTDA ME		Nascimento:			
CPF/CNPJ: 29.397.624/00	RG/IE:	CEI:	Celular: (17) 35217988			
CNH: 01-70	Categoria:	Validade:				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Pirajul	Número: 1632		CEP: 15810-160	Bairro: Jardim Soto	Cidade/UF: Catanduva/SP	
E-mail: adrianoauriclogimenes@gmail.com				Complemento:		
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
DPB4354	895497905	9BSR4X2A06359197 3	Scania 114gs x2m 360	Scania R-114 Gs 389 6x2 Nº4x2 3-Eixo 2p. dia	Branca	2006/2006

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

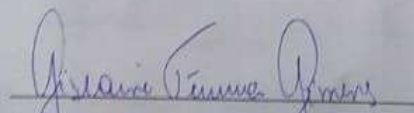
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

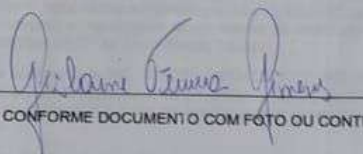
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO		DESMONTE VIRTUAL		DESMONTE FÍSICO A PARTIR		DESMONTE VIRTUAL A	
		ATÉ 24 MESES		ATÉ 24 MESES		DE 24 MESES		PARTIR DE 24 MESES	
RF	R\$ 115,00	R\$	193,00	R\$	220,00	R\$	75,00	R\$	95,00
GPS	R\$ 115,00	R\$	212,00	R\$	112,00	R\$	85,00	R\$	110,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$	386,00	R\$	486,00	R\$	130,00	R\$	230,00
LDG MAX	R\$ 265,00	R\$	466,00	R\$	611,00	R\$	158,00	R\$	328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Catanduva, 24 de Fevereiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)